

	Solicitação para Contratação	Código:
		FOR-DILOG-001-01 (v.00)

Solicitação n°: 186		
Objeto da Compra/Contração		
Material de Consumo (x)	Material Permanente ()	Serviço ()

Solicitante	
Unidades solicitantes: GEPRJ - Gerência de Projetos; SEPSO - Secretaria de Programas Sociais	
Responsável pela solicitação: Josué da Silva Santos	
Telefone(s): 68 - 98109-9713	E-mail: josue.silva@tjac.jus.br

Objeto
Aquisição de material de consumo para realização das ações do Projeto Cidadão Indígena - Multirão itinerante de Serviços Sociais destinados às Comunidades Tradicionais (Ribeirinhos e Indígenas) no Estado do Acre, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio n° 402/2020 - Plataforma +Brasil n° 904427/2020.

Objeto

Aquisição de material de consumo para realização das ações do Projeto Cidadão Indígena - Multirão itinerante de Serviços Sociais destinados às Comunidades Tradicionais (Ribeirinhos e Indígenas) no Estado do Acre, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio nº 402/2020 - Plataforma +Brasil nº 904427/2020.

Justificativa da aquisição	<p>A aquisição de material de consumo aqui propostas objetiva garantir a realização das ações itinerantes de prestação de serviços às populações ribeirinhas e indígenas, objeto do Convênio nº 402/2020 - Plataforma +Brasil nº 904427/2020. Essas ações serão desenvolvidas nos municípios de Tarauacá, Feijó, Mâncio Lima, Cruzeiro do Sul, Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus, no Estado do Acre</p> <p>Dentre os benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação, pode-se destacar a ampliação do acesso à Justiça e a Cidadania à população mais distante dos centros urbanos, principalmente as populações tradicionais (ribeirinhos, colonos, indígenas, seringueiros).</p> <p>A aquisição dos insumos propiciará a execução de diversas ações do projeto, permitindo que o público alvo, caracterizado por um população que, em geral, é desassistida pelo Poder Público, possa ser contemplada com a emissão de documentação básica, tais como: certidões de nascimento, casamento e óbito; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho. O projeto contempla ainda a realização de palestras sobre os direitos do cidadão, dentre outros serviços de políticas públicas, visando a garantia da cidadania e a inclusão social.</p> <p>A presente solicitação está em consonância com o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), em específico no seu Plano de Ação (Fundamentos para o Mapa Estratégico 2021-2026), estando contemplada na perspectiva "Sociedade". Em relação a sua adequação estratégica, está contemplada no objetivo de "Garantir o aprimoramento de serviços prestados à sociedade, com vistas ao fortalecimento da cidadania de forma equânime e eficiente" e na diretriz estabelecida de "Fomentar e executar projetos e ações de interesse da sociedade".</p> <p>Em relação ao agrupamento das ações, o presente lote contempla a contratação de serviços.</p> <p>No que se refere à sustentabilidade ambiental, na contratação dos serviços aqui solicitados, deve-se observar o que estabelece a Constituição Federal, em art. 225, caput, no sentido que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.</p> <p>Nesse ponto, o presente projeto e suas aquisições e contratações está alinhado à prática comum no TJAC, que insere em seus procedimentos rotineiros práticas mais sustentáveis de consumo. Ao optar pela busca da sustentabilidade, o Tribunal se adequa à sua missão constitucional e se habilita a divulgar, promover e até mesmo cobrar da sociedade ações semelhantes.</p> <p>Os serviços aqui solicitados, devem ser licitados considerando essas diretrizes, além do princípio da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, que é um dos três pilares das licitações públicas, ao lado da observância do princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração (artigo 5º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).</p> <p>Os serviços devem ser licitados ainda, de modo a considerar a adoção de práticas de sustentabilidade ambiental, em atendimento à Recomendação nº 11, de 22.5.2007, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda aos Tribunais relacionados que adotem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos próprios servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente, bem como instituíam comissões ambientais para o planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas, com fixação de metas anuais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente.</p> <p>Por fim, as referências e estudos preliminares da presente solicitação estão contempladas no Plano de Trabalho do Convênio Convênio nº 402/2020 - Plataforma +Brasil nº 904427/2020, bem como em seu Extrato do Convênio (Evento 0949696 do SEI 0000317-96.2020.8.01.0000).</p>
Local de consumo ou aplicação dos serviços	As ações descritas na presente solicitação, que contempla a aquisição de material de consumo para realização ações do convênio supramencionado, serão desenvolvidas nos municípios de Tarauacá, Feijó, Mâncio Lima, Cruzeiro do Sul, Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus, no Estado do Acre.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gasolina, tipo comum;	lt	5.000
2	Óleo Diesel, Tipo S-10.	lt	10.000

3	Água mineral sem gás garrafas plásticas de 500 ml.	unid	3.000
4	Papel A-4 na cor branca, (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ² , não reciclado, resma com 500 folhas;	unid	300
5	Caneta esferográfica azul, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio de 1 mm e dispositivo de ventilação no corpo. Caixa com 50 unidades;	cx	100
6	Copo descartável para água, 180ml, Poliestireno branco ou transparente, dimensões aproximadas 48 x 37 x 34 cm; 3.4 Quilogramas Caixa com 2.500 unidades;	cx	30
7	Sacos para lixo, 50 litros, Super Forte, azul ou preto, rolo/pacote com 20 sacos (10 kg), 63 cm, dimensão aproximada do rolo 23.6 x 6.4 x 5 cm; 420 g;	unid	200
8	Clips niquelado nº 2 caixa com 100 unidades;	cx	50
9	Colchetes nº 13, caixa com 72 unidades;	cx	50
10	Grampeador p/20 folhas, com 13cm, para grampos 26/6 e capac. até 20 folhas;	unid	20
11	Papel higiênico, neutro, branco, folha dupla, picotado, med. 10cm de largura por 30m de comprimento, pacote com 4 unidades;	pet	480
12	Pincel marca texto, tinta fluorescente, cor amarela, ponta chanfrada com espessura de 5mm, com formato ergonômico, ponta para traço fino e grosso;	unid	100
13	Pasta portfólio, cor preta, capacidade de 10 documentos em formato A4;	unid	100
14	Pasta simples polipropileno c/elástico, transparente, formato 310x220cm (A4);	unid	4.400
15	Barbante cru, nº10, em algodão, incolor, rolo com no mínimo 80m.	unid	20
16	Camisetas de malha, na cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte com pintura em policromia (frente e costas). Tamanho P, M, G e GG.	unid	3.100
17	Camisetas gola polo e mangas curtas, 100% algodão, cor branca, contendo 3 (três) logomarcas, sendo uma na manga lado direito, uma no peito lado esquerdo e outra na manga lado esquerdo, todos bordados e coloridos. Tamanho P, M, G, GG.	unid	600

Rio Branco-AC, 12 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Josue da Silva Santos, Gerente**, em 12/04/2021, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0951600** e o código CRC **84032957**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0002306-06.2021.8.01.0000

0951600v8